



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2017

**Seleção de empresa, do ramo da construção civil, interessada na produção de 105 Unidades Habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PAC2.**

### 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, por intermédio do Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que foram procedidas modificações no edital em epígrafe e seu anexo:

#### 1 – Das alterações

1.1. Das alterações no corpo do edital:

1.1.1. O subitem 1.1. passa a ter a seguinte redação: *“O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na apresentação e execução de projeto para a produção de 105 (cento e cinco) casas (habitações de interesse social) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PAC2, o qual foi instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.820, de 13 de abril de 2009, pelo Decreto Federal nº 7.499, de 16 de junho de 2011, pela Portaria nº 24 de 18 de janeiro de 2013, pela Portaria 267 de 22 de março de 2017, pela Portaria nº 269 de 22 de março de 2017 e pela Portaria 342 de 24 de abril de 2017, e é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF).”*

2.1. Das alterações no Anexo VIII do edital – Especificações mínimas para as casas:

2.1.1 No Anexo VIII do edital – Especificações mínima paras as casas onde está escrito: *“Casa (Para contratação com valor máximo de aquisição da unidade de acordo com o item 7.1 do Anexo I da Portaria Nº 465, de 03 de outubro de 2011), leia-se Casa (Para contratação com valor máximo de aquisição da unidade de acordo com o item 7.1 do Anexo I da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, com redação dada pela Portaria nº 521, de 22 de outubro de 2012).”*

#### 3 – das demais condições

3.1. Ratificadas as demais condições do edital e seus anexos.

São Francisco de Paula, 18 de agosto de 2017.

Marcos André Aguzzolli  
Prefeito